



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Moção Nº 555/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao Senhor **João Oliveira de Souza**, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, superação e contribuição para a comunidade, além de seu amor e dedicação à cidade de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 02 de janeiro de 1974, em Pedro Alexandre/BA, João viveu parte de sua juventude no município de Carira, em Sergipe, onde teve seu primeiro emprego como pedreiro e permaneceu por 18 anos. Em outubro de 1992, decidiu embarcar em uma nova fase de sua vida e veio para São Paulo em busca de oportunidades. Em janeiro de 1993, conseguiu seu primeiro emprego na capital e iniciou uma história marcada por esforço, coragem e determinação.

Foi em São Paulo que se casou com sua esposa, **Eliana**, com quem construiu uma família sólida e abençoada. O casal teve uma filha, hoje formada como Arquiteta e Urbanista, enquanto Eliana atua como protética e cursa Odontologia, conquistas que refletem a dedicação familiar aos estudos e ao crescimento pessoal. Ao adquirir um terreno em Itapevi, João consolidou seu vínculo com a cidade, tornando-se um morador orgulhoso do desenvolvimento e da transformação que o município vivencia, fruto do trabalho de gestores comprometidos com a população.

Atualmente, João atua como servidor público, trabalhando como socorrista no Resgate Municipal de Barueri, profissão que exerce com responsabilidade, zelo e compromisso com a vida. Sua história é um testemunho de esforço, fé, gratidão e amor pela cidade que escolheu para viver.

Por sua trajetória exemplar, sua dedicação à família, sua contribuição à sociedade e seu orgulho em fazer parte de Itapevi, o **Sr. João Oliveira de Souza** torna-se digno desta Moção de Aplausos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário

Moção Nº 555/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20642/2025 - 28/11/2025 13:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSiave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9NYD-4TS6-06JG-S798



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9NYD4TS606JGS798>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9NYD-4TS6-06JG-S798



Moção Nº 555/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20642/2025 - 28/11/2025 13:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisve/Documentos/autenticar>
e informe a chave: 9NYD-4TS6-06JG-S798